



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º .3856
QUARTA-FEIRA, 02
DE ABRIL DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 251/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Simone Barbosa de Brito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 252/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de abril de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Gabriel Matheus Macedo Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 04 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Gabriel Matheus Macedo Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 253/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 04 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Luiz Antonio Silva Ribeiro Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO INICIAL N.º: 075/2024, decorrente do prego eletrônico n.º.: 90016/2024, processo licitatório n.º.: 023/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa T&I TELECOM LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º **.117.026**e pelo 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista e agente político(a), inscrita no CPF sob o n.º ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no, art. 136, III, da lei 14.133/2021, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço sede da contratada em que passa ser Avenida José Inácio de Souza, n.º.: 138, frente, Bairro Brasil, CEP: 38.400-732, Uberlândia-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Manutenção de todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial.

3.3 Esta apostila é parte integrante do contrato de n.º.: 075/2024.

3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2025.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3856, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br